



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2020

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2020

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO PROCEDIMENTO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2020**, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Legislativo, em favor da empresa: **Studio Atacadista de Produtos de Informática**, inscrita sob o CNPJ: 03.533.064/0001-46 Avenida São Sebastião nº 3855 Bairro Quilombo, CEP: 78.045-000 Cuiabá – MT.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIDOR RACK 2 U 128GB RAM. DEVERÁ SER FORNECIDO SERVIDORES DUAL PROCESSADOS, NOVOS E SEM USO ANTERIOR. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO, NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. TIPO DE SERVIDOR: SERVIDOR TIPO DUAL PROCESSADO DE ARQUITETURA X86 COM 2 PROCESSADORES COM NO MÍNIMO 8 CORES POR PROCESSADOR FÍSICO (OCTA CORE) DE ALTURA MÁXIMA DE 2U. O SERVIDOR OFERECIDO DEVE SER CAPAZ DE EXPANDIR ATÉ 3TB (TERABYTES) DE MEMÓRIA RAM, COM OS DEVIDOS MÓDULOS DE PROCESSAMENTO E MEMÓRIA PARA TAL. O SERVIDOR OFERTADO DEVE SUPOSTAR 168TB DE ARMAZENAMENTO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PARA O FORMATO DE DISCOS OFERECIDO NESTE CERTAME. DEVERÁ TER OS SEGUINTE ITENS HOTSWAP (TROCA A QUENTE): HDDS OU SSDS, VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. O SERVIDOR OFERTADO DEVE POSSUIR BIOS COM SUPORTE UEFI E EM MEMÓRIA FLASH ROM. BIOS DEVE SER DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO SERVIDOR OU O FABRICANTE DEVE POSSUIR DIREITOS AUTORAIS DA BIOS EM QUESTÃO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. PROCESSADOR: O SERVIDOR DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES COM TECNOLOGIA OCTA CORE, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ORIGINALMENTE SER PROJETADO PARA SERVIDORES. PADRÃO DE ARQUITETURA DO PROCESSADOR X86 DE 64 BITS, COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE 14 NANÔMETROS. ETC... Conforme descrição do item 08 da Ata de Registro de Preço n. 34/2019 Processo Administrativo n. 83.647/2019, Pregão Eletrônico n. 38/2019.	02	R\$ 43.580,00	R\$ 87.160,00

Câmara Municipal Pva do Leste - MT
FL. nº 367 Rub.

Valor total R\$ 87.160,00 (Oitenta sete mil cento sessenta reais)

www.primaveradoleste.mt.leg.br

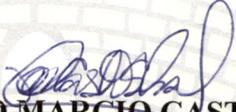


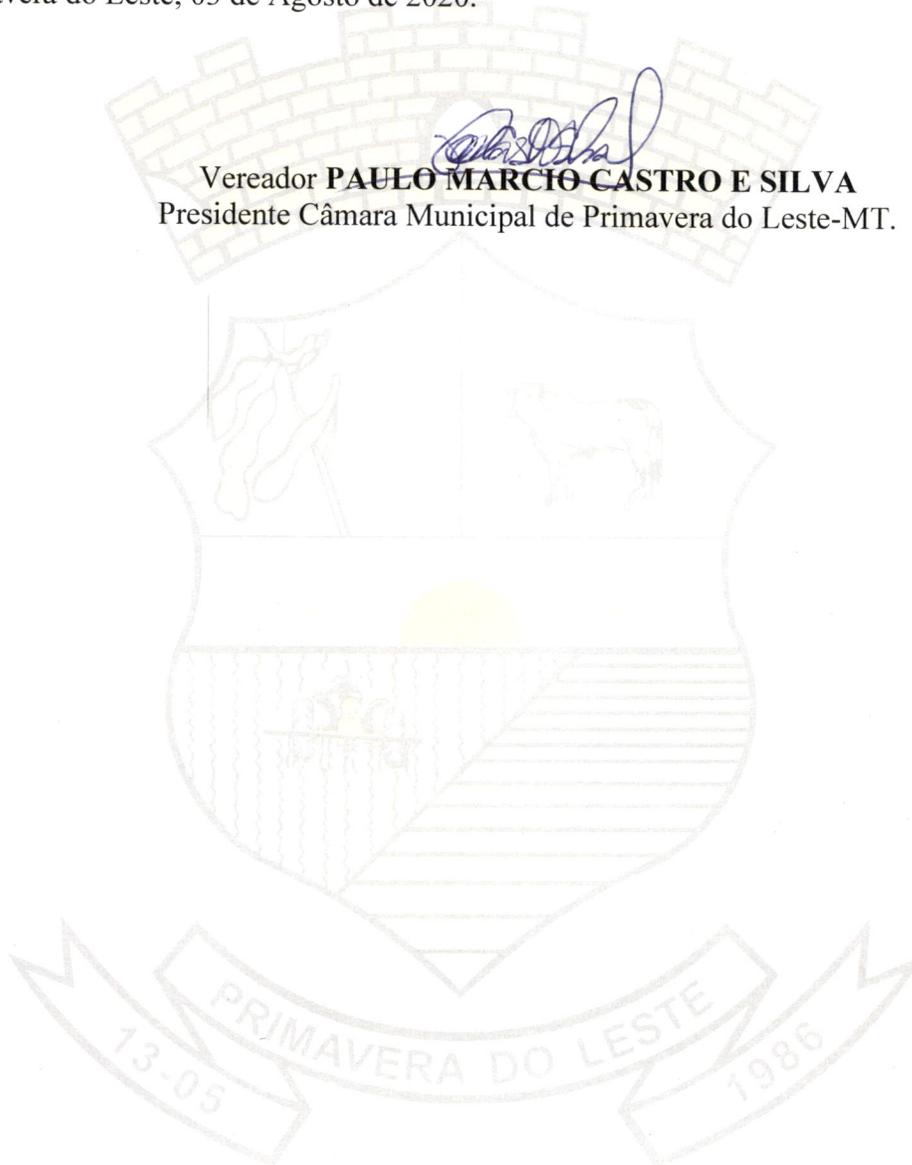
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Agosto de 2020.


Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**
Presidente Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
368	